

0012 – Promoção e Extensão Rural	R\$ 1.288.000,00	
0013 – Promoção Turística e Cultural	R\$ 224.000,00	
0014 – Assistência Social Para Todos	R\$ 1.190.824,00	
0015 – Esporte é Vida	R\$ 140.000,00	
0099 – Reserva de Contingência	R\$ 270.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 36.395.120,00	47.640.692,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$ 31.292.420,00
Despesas de Capital	R\$ 4.832.700,00
Reserva de Contingência	R\$ 270.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 36.395.120,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal	R\$ 1.400.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.885.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.118.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 9.589.700,00
Secretaria de Educação	R\$ 8.007.136,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6.689.460,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 2.991.824,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	R\$ 1.822.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 1.288.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 604.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 36.395.120,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, natureza de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art. 1º desta lei, para os casos créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais.

II - para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2024, individualizado por fonte de recursos;

III - até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos.

IV - até o limite do excesso de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na lei orçamentária anual.

§ 1º. O limite autorizado no *caput* não será onerado quando se tratar de movimentação de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, dentro do seu limite, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

Art. 5º. A compatibilização das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 está demonstrada no Anexo IV, integrante desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indaiavai, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IVAILTON GOUVEIA BORGES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

PRIMEIRO ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SEGUNDO ACORDANTE: SILVANO CARVALHO DE OLIVEIRA

OBJETO: "Indenizar os Danos Materiais causados por acidente de trânsito."

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Agente de Contratação do Município de Itanhanga – MT, nomeada pela Portaria nº 077/2024, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 013/2024**, visando a **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA (PC 130 – KOMATSU), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: CA SISTEMAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA – ME – CNPJ: 17.631.643/0001-36, com sede na Avenida Idemar Riedi, nº 8750, Sala-01, Setor Industrial, no município de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edu Laudi Pascoski.

Itanhanga – MT, 20 de dezembro de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeados pela Portaria nº 030/2024 de um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, instaurada para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO**

Ano 13 N° 3511

Divulgação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Página 170

Publicação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais) e o item 04 com o valor unitário de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 653.050,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais), e a empresa RETIFICA MATO GROSSO LTDA – CNPJ: 20.922.556/0001-42, para o item 07, com o valor unitário de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 362.560,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Os itens 01 e 03 restaram fracassados e o item 05 foi declarado deserto.

Itanhangá – MT, 20 de dezembro de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024

A Agente de Contratação do Município de Itanhangá – MT, nomeada pela Portaria n° 0772024, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação N° 013/2024, visando a "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA (PC 130 – KOMATSU), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATADA: CA SISTEMAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA – ME – CNPJ: 17.631.643/0001-36, com sede na Avenida Idemar Riedi, n° 8750, Sala-01, Setor Industrial, no município de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edu Laudi Pascoski.

Itanhangá – MT, 20 de dezembro de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, nomeada pela Portaria Municipal n° 077/2023 de 12 de abril de 2023, torna público que, nos termos do Artigo 74, inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021, que realizou o procedimento administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 009/2024, visando a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SENDO 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS, DESTINADAS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

LOCADOR: MIZUEL PEDROSO DE ARAÚJO – CPF: ***436.1912-**.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Itanhangá – MT, 20 de dezembro de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Agente De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 090/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2024